

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI - EDITAL 030/2025

1. CARGO/FUNÇÃO: Professor (a) EMI;

1.1 **LOTAÇÃO:** Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP;

1.2 **LOTAÇÃO:** Escolas de Ensino Médio e Profissional do Campo – EEMPC, localizadas em Áreas de Assentamento da Reforma Agrária e Escola da Família Agrícola (EFAs) comunitárias, integrantes da estrutura da Secretaria da Educação do estado do Ceará (SEDUC).

2. SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:

2.1. **QUEM PODE PARTICIPAR:** Todos(as) os(as) candidatos(as) **APROVADOS(AS)** no processo de Seleção regido pelos Editais 027/2024, 016/2025 e 017/2025 que **AINDA NÃO FORAM CONVOCADOS (AS) / CONTRATADOS (AS)** e, que possuam **formação básica exigida** para as vagas, ANEXO III.

3. COMO PARTICIPAR:

3.1. O(a) candidato(a) **APROVADO(A)** deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

3.2 O(a) candidato(a) **APROVADO(A)** em um dos referidos editais (027/2024, 016/2025 e 017/2025) fará 1 (uma) opção da vaga disponível, enviando formulário (ANEXO II) exclusivamente pelo *e-mail*: selecao@centec.org.br

3.3 As inscrições serão realizadas no período de **30/07/2025 até às 23h59min do dia 03/08//2025**.

3.4 A Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas/RH entrará em contato através de *e-mail* para a realização da convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em ordem de classificação. Havendo desistência, a convocação continuará com o(a) próximo(a) candidato(a) até o preenchimento da vaga.

3.5 O *e-mail* a ser enviado pelo (a) candidato (a) deve conter o seguinte teor:

a) Endereçado para selecao@centec.org.br

b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – CPF;

c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.

3.6 Só será aceita 1 (uma) única opção de vaga. Caso queira substituir a opção solicitada, deverá enviar *e-mail*, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.

3.7 **SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.**

3.8 Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, **NÃO** serão analisadas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:

4.3. A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

4.3.1. Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado(a) no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 027/2024, Edital 016/2025 e Edital 017/2025;

4.3.2. **Candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo referente ao Edital 027/2024 terá prioridade;**

4.3.2. Pontuação FINAL do(a) candidato(a);

4.3.3. Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano.

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI - EDITAL 030/2025

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 5.1** O(A) candidato(a) que ocupar a 1ª colocação será convocado(a) por e-mail e telefone.
- 5.2** Após a convocação o(a) candidato(a) terá impreterivelmente 24 horas para manifestar-se expressamente que aceita ou não a convocação. Caso o(a) candidato(a) não responda no prazo estabelecido, será considerado como desistência.
- 5.3** Em caso de desistência do(a) candidato(a) que ocupar a primeira colocação conforme item 5.2, os(as) demais candidatos(as) serão convocados(as) obedecendo a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

- 6.1** O início das atividades é IMEDIATO.
- 6.2** O (a) candidato (a) aprovado receberá um *e-mail* de convocação onde deverá seguir as instruções contidas no mesmo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1** É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do *site* do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;
- 7.2** As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;
- 7.3** O *e-mail* para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, selecao@centec.org.br
- 7.4** O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
- 7.5** Os (as) participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos *e-mails*.

8. DOS ANEXOS:

- 8.1** Os documentos elencados na sequência são partes integrantes do presente edital devendo ser rigorosamente observados:
- ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ANEXO III - FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS

Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Raimundo Carvalho de Paula Junior
Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas – AGESP/CENTEC